ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 849/17 em 23.08.2017.

ALTERA CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA DE PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Mafra, **WELLINGTON ROBERTO BIELECKI**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº. 3795 de 04 de Abril de 2012, artigo 31, e Ofício nº. 788/2017-SME de 16 de Agosto de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Alterar carga horária temporária da professora pública municipal **JENIFFER CRISTINA FURTUOSO,** na disciplina de artes, com as turmas do 3º ao 9º ano, periodo matutino/vespertino na E.M.E.B Avencal São Sebastião, em substituição a professora Jucimara Grossl que se encontra afastada em estado médico, periodo do contrato temporário de 08.08.2017 a 16.08.2017.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 08 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 23 de Agosto de 2017.

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

RODNEY LUIZ MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

PMMAFRA
Data 23/08/17
RETIRADO DO CONTROLE
Data 23/09/17
ASSINATURA